



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1664/2005

**Concede Comenda "VASCO
FERNANDES COUTINHO".**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferida ao Sr. **MIGUEL ANGELO TRÉS** a Comenda **"VASCO FERNANDES COUTINHO"**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2005.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTEM
2º Secretário